



Edital

N.º 1

Alteração Temporária do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 3 de janeiro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido a execução da rotunda na Rua da Amizade, foi autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local:

- A suspensão do trânsito no troço da rua Augusto Gil, compreendido entre a rua da Amizade e a rua da Liberdade, de 8 de janeiro a 15 de fevereiro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 3 de janeiro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo